



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 218 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, § 2º, da Portaria CNMP-PRESI nº 80, de 21 de agosto de 2017, e considerando o constante dos autos dos Procedimentos Administrativos nºs 19.00.6500.0001495/2017-98 e 19.00.6140.0002429/2017-68, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação, no projeto-piloto de teletrabalho, dos seguintes servidores:

I – LUCAS MELGARES MARTINS, matrícula 82.381, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças/Secretaria de Administração, durante o período de 19 de outubro de 2017 a 27 de outubro de 2017;

II – FERNANDO ROCHA FILHO, matrícula 82.357, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças/Secretaria de Administração, durante o período de 30 de outubro de 2017 a 19 de dezembro de 2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de outubro de 2017.

ROBERTO FUINA VERSIANI